TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1. DO OBJETO

1.1. Este Termo de Referência tem por objetivo demonstrar de forma clara e objetiva, qual será a solução para atendimento da seguinte necessidade: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE.**

2. NATUREZA DO OBJETO

2.1.	Natureza do Objeto:	Bens comuns
2.2.	Fornecimento/Execução:	Forma contínua

3. ENTIDADE/ÓRGÃO REQUISITANTE

3.1.	Entidade/Órgão:	Prefeitura de Morro Grande
3.1.1.	Secretaria/Departamento:	Secretaria de Educação

3.2.	Entidade/Órgão:	Fundo Municipal de Saúde
3.2.1.	Secretaria/Departamento:	Secretaria de Saúde

3.3.	Entidade/Órgão:	Prefeitura de Morro Grande
3.3.1.	Secretaria/Departamento:	Secretaria de Assistência Social

3.4.	Entidade/Órgão:	Prefeitura de Morro Grande
3.4.1.	Secretaria/Departamento:	Secretaria de Esporte e Cultura

4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

4.1.	Foi elaborado ETP:	Sim
4.2.	Justificativa no caso de a opção ser 'Não':	Não aplicável
4.3.	Descrever caso a opção acima seja outros:	
4.4.	Observações:	

5. PROCESSO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS/COMPRA

5.1.	Foi elaborado processo de intenção de registro de preços	Sim
5.2.	Foi elaborado processo de intenção de compra	Não
5.3.	Observações:	Processo de intenção de registro de preços nº 2/2025

NoPaper Documento assinado digitalmente - 5K3-1Q0-LVG-J2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

6. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

6.1.	Justificativa está presente no ETP:	Sim
6.2.	Justificativa:	não aplicável

7. DOS ITENS, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMATIVOS

7.1. Tabela Quantitativa e Orçamentária:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO TÉCNICA DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1.	25	UN	**APLICADOR DE COLA QUENTE**, POTÊNCIA MÍNIMA DE 40W, 250 VOLTS OU BIVOLT, UTILIZA BASTÕES DE ADESIVO TERMOPLÁSTICO COM DIÂMETRO DE 11 MM A 12 MM, COM SELO DO INMETRO.	20,16	504,00
2.	342	UN	**APONTADOR PLÁSTICO TIPO ESCOLAR**, FORMATO RETANGULAR, LÂMINAS DE AÇO TEMPERADO, COM UM FURO, COM DEPÓSITO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM SELO DO INMETRO.	2,14	731,88
3.	71	CX	**BORRACHA BRANCA PARA LÁPIS**, Nº 60, CAIXA COM 60 UNIDADES, COM SELO DO INMETRO.	20,41	1.449,11
4.	220	UN	**CADERNO DESENHO**, ESPIRAL METALICO, 48 FOLHAS, CAPA FLEXÍVEL DE PAPEL, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL BRANCO, TAMANHO 200 MM X 280 MM (VARIAÇÃO EM ATÉ 5% +/-), COM MARGEM.	20,99	4.617,80
5.	150	UN	**CADERNO, CAPA DURA**, ESPIRAL METALICO, 10 MATÉRIAS, CONTENDO **200 FOLHAS**, FORMATO 200MMx275MM.	22,55	3.382,50
6.	10	UN	**CAPA DE PVC PARA ENCADERNAÇÃO**, **COR FOSCA TRANSPARENTE**, TAMANHO **210X297MM (A4)**, PACOTE COM 100 UNIDADES.	39,95	399,50
7.	10	UN	**CAPA DE PVC PARA ENCADERNAÇÃO, COR FOSCO PRETA**, TAMANHO 210X297MM (A4), PACOTE COM 100 UNIDADES.	39,63	396,30
8.	615	UN	**CARTOLINA**, GRAMATURA **150 G**, TAMANHO 50 CM X 66 CM, **COR BRANCA**	1,57	965,55
9.	510	UN	**CARTOLINA**, GRAMATURA **150 G**, TAMANHO 50 CM X 66 CM, **CORES DIVERSAS.**	1,65	841,50
10.	143	UN	**COLA ADESIVO INSTANTANEO LÍQUIDO**, PARA USO GERAL, EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO 20 GRAMAS.	7,63	1.091,09
11.	39	UN	**CORRETIVO LÍQUIDO**, A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, PARA USO SOBRE TODOS OS PAPÉIS PARA CORRIGIR FOTOCÓPIA, FAX E TINTA DE CANETA ESFEROGRÁFICA, ATÓXICO, COM CONTEÚDO MÍNIMO DE 18 ML, VALIDADE DE UM ANO.	2,77	108,03
12.	5	UN	**ESPIRAL PLÁSTICO, 12 MM**, COM CAPACIDADE DE ENCADERNAR 70 FOLHAS, 33 CM DE COMPRIMENTO, NA COR PRETA, PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES.	27,16	135,80
13.	5	UN	**ESPIRAL PLÁSTICO, 20 MM**, COM CAPACIDADE DE ENCADERNAR 120 FOLHAS, 33 CM DE COMPRIMENTO, NA COR PRETA, PACOTE COM NO MÍNIMO 75 UNIDADES.	38,94	194,70
14.	25	UN	**ETIQUETA BRANCA PARA USO EM PASTAS**, DOCUMENTOS, CAIXAS, ENTRE OUTROS. IMPRESSÃO INKJET E LASER. COMPOSIÇÃO PAPEL COM ADESIVO ACRÍLICO ACOSO, FORMATO RETANGULAR, FOLHAS A4, SENDO 2 ETIQUETAS POR FOLHA, NO TAMANHO 143,4MM X 199,9MM. **EMBALAGEM COM 100 FOLHAS.**	72,45	1.811,25
15.	15	UN	**ETIQUETA BRANCA PARA USO EM PASTAS**, DOCUMENTOS, CAIXAS, ENTRE OUTROS. IMPRESSÃO INKJET E LASER. COMPOSIÇÃO PAPEL COM ADESIVO ACRÍLICO ACOSO, FORMATO RETANGULAR, SENDO 4 ETIQUETAS POR FOLHA, NO TAMANHO 138,11MM X 106,36MM. **EMBALAGEM COM 25 FOLHAS**.	31,67	475,05

Documento assinado digitalmente - 5K3-1Q0-LVG-J2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

16.	180	UN	**FITA ADESIVA DE PAPEL KRAFT**, TIPO GOMADA, COR PARDA, DIMENSÕES 19MMx50M.	15,14	2.725,20
17.	130	UN	**FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO**, COR TRANSPARENTE, DIMENSÕES 12 MM X 50 M.	2,01	261,30
18.	138	UN	**FITA ADESIVA, COR TRANSPARENTE**, COM ADESIVOS A BASE DE RESINAS E BORRACHA SINTÉTICA DE ALTO DESEMPENHO, FILME DE POLIPROPILENO, DIMENSÕES 45 MM X 50 METROS.	6,18	852,84
19.	85	UN	**FITA CREPE**, SUBSTRATO DE PAPEL CREPADO, COR BRANCA, ADESIVO DE RESINAS E BORRACHA SINTÉTICA, DIMENSÕES 19 MM X 50 M.	7,20	612,00
20.	5	UN	**GRAMPO MOLA METAL UNIDOS**, MATERIAL EM ALUMÍNIO. UTILIZADO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS COM CAPACIDADE APROXIMADA PARA 300 FOLHAS. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES.	49,31	246,55
21.	16	UN	**KIT QUADRO BRANCO, CONTENDO: 120 MARCADORES PARA QUADRO BRANCO**, À BASE DE ÁLCOOL, PONTA MACIA ENTRE 5 E 6MM, COM ESPESSURA DE ESCRITA ENTRE 2,2 E 3MM, CARTUCHO SUBSTITUÍVEL, NAS CORES: PRETA, VERMELHA E AZUL E 300 CARTUCHOS DE REPOSIÇÃO PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, CONTEÚDO MÍNIMO DE 5 ML, COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS, NAS CORES: PRETA, VERMELHA E AZUL. OS CARTUCHOS DE REPOSIÇÃO DEVERÃO SER COMPATIVEIS COM OS MARCADORES.	2.997,60	47.961,60
22.	400	CX	**LÁPIS DE COR, LONGO**, TAMANHO MÍNIMO DE 17,0 CM, APONTADO, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, FORMATO DO CORPO SEXTAVADO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COMPOSTO DE PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE E CERA, ATÓXICO, COM SELO DO INMETRO, COTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO 12 LÁPIS COM CORES VARIADAS.	10,45	4.180,00
23.	660	UN	**PAPEL CARTÃO**, CORES VARIADAS, FOLHA MEDINDO 50 CM X 70 CM, 240G.	3,62	2.389,20
24.	410	UN	**PAPEL CREPOM**, COMUM, LISO, DIVERSAS CORES, SEDA IMPRESSA E CREPADA A BASE ÁGUA NÃO TÓXICA, FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 M X 48 CM.	2,95	1.209,50
25.	430	UN	**PAPEL DUPLA FACE**, TAMANHO 48 CM X 66 CM.	2,87	1.234,10
26.	16	UN	**PAPEL KRAFT**, COR PARDO, 80G, COM LARGURA DE 120 CM, ROLO COM 12 KG.	234,03	3.744,48
27.	423	UN	**PASTA DE PAPEL COM ABA** ELÁSTICA, COR PRETA.	4,04	1.708,92
28.	40	UN	**PENDRIVE 8GB**, CONECTOR PADRÃO TIPO INTERFACE USB 2.0, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8GB.	30,55	1.222,00
29.	3	UN	**PERFURADOR DE PAPEL**, 2 FUROS, BASE E CABO EM FERRO FUNDIDO, CAPACIDADE PARA 60 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M², DISTANCIA ENTRE OS FUROS DE 80MM, BASE COM DEPOSITO EM PLASTICO	99,18	297,54
30.	150	UN	**PINCEL DE PINTURA** COM CERDAS SINTÉTICAS, CABO EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO, **Nº 12**.	7,09	1.063,50
31.	100	UN	**PINCEL DE PINTURA** COM CERDAS SINTÉTICAS, CABO EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO, **Nº 16**.	6,21	621,00
32.	100	UN	**PINCEL DE PINTURA** COM CERDAS SINTÉTICAS, CABO EM MADEIRA, VIROLA DE ALUMÍNIO, **Nº 8**.	8,10	810,00
33.	700	UN	**PLACAS DE BORRACHA E.V.A** (ETIL VINIL ACETADO), ATOXICA, TAMANHO 60 x 40 CM, ESPESSURA DE 2MM, EM VARIAS **CORES LISAS**, COM SELO DO INMETRO.	3,48	2.436,00
34.	220	UN	**PLACAS DE BORRACHA E.V.A** (ETIL VINIL ACETADO), ATOXICA, TAMANHO 60 x 40 CM, ESPESSURA DE 2MM, EM VARIAS CORES, **ESTAMPADO EM MIX DE CORES**, COM SELO DO INMETRO	4,31	948,20
35.	130	UN	**PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER CLIPS**, CORPO MEDINDO APROXIMADAMENTE **19MM**, COR PRETO, CORPO EM AÇO	1,44	187,20
36.	120	UN	**PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER CLIPS**, CORPO MEDINDO APROXIMADAMENTE **25MM**, COR PRETO, CORPO EM AÇO	1,25	150,00

Documento assinado digitalmente - 5K3-1Q0-LVG-J2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

37.	120	UN	**PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER CLIPS**, CORPO MEDINDO APROXIMADAMENTE **41MM**, COR PRETO, CORPO EM AÇO	3,50	420,00
38.	130	UN	**PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BINDER CLIPS**, CORPO MEDINDO APROXIMADAMENTE **51MM**, COR PRETO, CORPO EM AÇO	2,52	327,60
39.	112	UN	**RÉGUA ACRÍLICA, TRANSPARENTE**, COM MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS, MEDINDO 30 CM, ESPESSURA DE NO MÍNIMO 2,5MM E ALTURA DE NO MÍNIMO DE 3CM. SELO DO INMETRO.	1,38	154,56
40.	280	UN	**RÉGUA ESCOLAR PLÁSTICA**, TRANSPARENTE, DETALHADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS, MEDINDO 30 CM, COM SELO DO INMETRO.	1,11	310,80
41.	102	UN	**TESOURA PARA USO GERAL**, COM LÂMINA EM AÇO INOX 7" E CABO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19,5 CM DE COMPRIMENTO.	5,89	600,78
42.	10	UN	**TINTA FACIAL CREMOSA COM GLITTER**, A BASE DE VASELINA, KIT COM 10 CORES (VERMELHO, AMARELO, AZUL, BRANCO, PRETO, VERDE, MARROM, ROXO, PINK, LARANJA, ENTRE OUTRAS), CADA COR EMBALADA EM RECIPIENTE TIPO BLISTER. CADA BLISTER DEVE CONTER NO MÍNIMO 04 GRAMAS. PRODUTO ATÓXICO E CERTIFICADO PELA ANVISA.	46,59	465,90
43.	6	UN	**TINTA FACIAL CREMOSA SEM GLITTER**, A BASE DE VASELINA, KIT COM 10 CORES (VERMELHO, AMARELO, AZUL, BRANCO, PRETO, VERDE, MARROM, ROXO, PINK, LARANJA, ENTRE OUTRAS), CADA COR EMBALADA EM RECIPIENTE TIPO BLISTER. CADA BLISTER DEVE CONTER NO MÍNIMO 04 GRAMAS. PRODUTO ATÓXICO E CERTIFICADO PELA ANVISA.	38,93	233,58
				VALOR TOTAL ESTIMADO	**94.478,41**

8. DA DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM

8.1.	Existe a necessidade de detalhar o item:	Não, a descrição acima já é suficiente

9. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E DA PESQUISA DE PREÇOS

9.1. Para fins de levantamento de preços médios, foram realizadas pesquisas de preços no Banco de Preços (https://www.bancodeprecos.com.br/) e em sítios eletrônicos de domínio amplo.

9.2. Conforme o ETP, há inúmeras empresas que podem fornecer o objeto, caracterizando-o como de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, onde não há nenhum tipo de complexidade quanto a sua execução.

10. DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. O objeto deverá ser entregue/executado:	Em até 10 (dez) dias
10.2. Caso a opção acima for 'outros'	
10.3. Prazo em dias:	Consecutivos
10.4. A contar do recebimento:	Autorização de Fornecimento/Serviço
10.5. Observações:	

11. DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

11.1. Locais de Entrega:	Centro Administrativo, Rua Irmãos Biff, nº 50, bairro Centro, Morro Grande/SC

NoPaper Documento assinado digitalmente - 5K3-1Q0-LVG-J2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

	Secretaria de Assistência Social, sito a Rua Irmãos Biff, nº 206, bairro Centro.
	Unidade Mista de Saúde Avelino Mezari: Rua Juvenal Feliciano de Bitencorte, nº 160, Centro
11.2. Caso a opção acima for 'outros'	
11.3. Custos relativos à entrega/execução do objeto:	Por conta do fornecedor
11.4. Observações:	

12. DA FORMA DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1. Forma:	Parcelado
12.2. Tipo:	Estimativa de consumo (conforme necessidade)
12.2.1. Descrever caso a opção selecionada seja 'outros':	

13. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

13.1. Solução presente no ETP:	Sim
13.2. Observações:	

14. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

14.1. Especificações Técnicas: Os materiais de expediente e escolares deverão atender rigorosamente às especificações técnicas estabelecidas neste termo, garantindo qualidade, durabilidade e conformidade com os padrões exigidos. Todos os itens deverão ser novos, em perfeito estado de conservação, e fabricados com materiais que garantam resistência e adequação ao uso previsto. Qualquer desvio em relação às especificações poderá resultar na rejeição dos produtos e na exigência de substituição sem custos adicionais para a administração municipal.

14.2. Despesas: A empresa fornecedora será a única responsável por todas as despesas e obrigações referentes à entrega dos produtos, incluindo transporte, manuseio, embalagens adequadas e quaisquer custos adicionais necessários para garantir que os produtos sejam entregues em perfeitas condições. Caso haja necessidade de reenvio por qualquer falha da fornecedora, os custos também serão de sua total responsabilidade.

14.3. Transporte e armazenamento: A empresa fornecedora deverá garantir que o transporte seja realizado de forma segura, preservando a integridade dos produtos, e que o armazenamento, até a efetiva entrega, seja realizado de maneira adequada, prevenindo qualquer tipo de dano ou deterioração.

14.4. Pontualidade: A entrega dos materiais deverá ocorrer nos endereços especificados pela administração municipal, dentro do prazo estabelecido, sem atrasos ou interrupções que possam comprometer o uso e a distribuição dos itens necessários para as atividades das secretarias.

14.5. Substituição de Produtos Defeituosos: Caso sejam identificados produtos com defeitos de fabricação, irregularidades ou qualquer não conformidade com as especificações exigidas, a fornecedora deverá providenciar a substituição dos itens defeituosos sem custos adicionais ao município, no menor prazo possível, evitando prejuízos ao desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas.

NoPaper Documento assinado digitalmente - 5K3-1Q0-LVG-J2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

14.6. Compromisso com a entrega: A fornecedora se compromete a realizar a entrega integral dos pedidos, respeitando rigorosamente as quantidades, especificações e cronogramas estabelecidos neste termo. O descumprimento de qualquer uma dessas obrigações poderá resultar em sanções e penalidades previstas na legislação vigente.

15. RESULTADOS PRETENDIDOS

15.1.	Resultados pretendidos presente no ETP:	Sim

16. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1.	Normal Regulamentadora:	Art. 42 ao 45 do Decreto Municipal nº 30/2023
16.2.	Gestão do contrato ou ata de registro de preços será efetuada por:	Por servidor da própria administração
16.3.	Fiscalização e recebimento do objeto será efetuado por:	Por servidor da própria administração
16.4.	Haverá recebimento provisório:	Não
16.4.1.	Caso a opção seja sim, qual o prazo?	Não aplicável
16.4.2.	Prazo em dias:	Não Aplicável
16.5.	Haverá recebimento definitivo:	Não
16.5.1.	Caso a opção seja sim, qual o prazo?	Não aplicável
16.5.2.	Prazo em dias:	Não aplicável

17. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

17.1.	Critérios de medição	Recebimento do produto/serviço
17.2.	Outros critérios de medição	Não aplicável

18. DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1.	Prazo de pagamento:	Em até 30 dias
18.2.	Em dias:	Consecutivos
18.3.	A contar:	Do recebimento do material/serviço
18.4.	Outras condições:	Não aplicável

19. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

19.1.	Origem dos recursos financeiros:	Municipal
19.2.	Indicação da Dotações orçamentarias:	No momento da realização do empenho
19.3.	Exercício Financeiro:	2025

NoPaper Documento assinado digitalmente - 5K3-1Q0-LVG-J2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

19.4. Observações:	

19.5. Dotações:

Cód.	Máscara	Fonte de Recurso	Descrição	Valor (R$
-	-	-	-	-

20. DO PRAZO DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. O Contrato/Ata de Registro de Preços terá vigência de:	12 (doze) meses		
20.1.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	Não se aplica.		
20.1.2. Admite-se prorrogação:	Sim	Fundamento Legal:	Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 (ARP)

21. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

21.1. Fornecedor selecionado através de:	Processo Licitatório
21.2. Modalidade da Licitação:	Pregão Eletrônico
21.2.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
21.3. Processo por registro de preços:	Sim
21.4. Tipo de Julgamento:	Menor preço
21.5. Tabela/catálogo caso de maior desconto	Não se aplica.
21.5.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
21.6. Forma de Julgamento:	Por Item
21.6.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
21.6.2. Observações	

22. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

22.1. **RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA** (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/2021):

22.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

22.1.2. Microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

22.1.3. Sociedade empresária/comercial ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

22.1.4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

NoPaper Documento assinado digitalmente - 5K3-1Q0-LVG-J2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

22.1.5. Microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI.

22.1.6. Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

22.1.7. Participante sucursal, filial ou agência: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

Nota: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

22.2. **RELATIVOS À HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** (Art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021):

22.2.1. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (Cartão CNPJ), emitido pela Receita Federal do Brasil nos últimos 90 (noventa) dias, contados da data limite da entrega da proposta. (Inciso I)

22.2.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta Licitação. (Inciso II)

22.2.3. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em conformidade com a Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014. (Inciso III)

22.2.4. Comprovante de Regularidade com a Fazenda Estadual mediante Certidão Emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa. (Inciso III)

22.2.5. Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal mediante certidão emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa; (Inciso III).

22.2.6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. (Inciso IV)

22.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitido pelo Tribunal Superior do Trabalho. (Inciso V)

22.2.8. Declaração de atendimento as exigências do inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal (Declaração Unificada). (Inciso VI)

21.2.2. **RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** (Inciso II, Art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021)**:**

21.2.3. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

21.2.3.1. Caso a licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

21.3. RELATIVO AS DEMAIS DECLARAÇÕES:

21.3.2. Declaração de cumprimento às exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência (Declaração Unificada). (Inciso XVII, Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021).

21.3.3. Declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas (Declaração Unificada). (§ 1º, Art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021),

Nota: A **Declaração Unificada**, deverá ser assinada de forma eletrônica pelo representante legal da licitante ou através de seu procurador.

22.3. O Edital deverá, obrigatoriamente, incluir na forma de anexo, um modelo de **Declaração Unificada**, visando facilitar e agilizar o preenchimento correto das informações pelas licitantes.

Documento assinado digitalmente - 5K3-1Q0-LVG-J2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

23. DA GARANTIA CONTRATUAL	
23.1. Exigência de Garantia:	Não
23.2. Prazo de garantia:	Não Aplicável
23.2.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
23.3. Condições:	Não Aplicável
23.3.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
23.3.2. Observações:	

24. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PROPOSTA	
24.1. A proposta de preços será aceita por:	Não aplicável
24.2. Descrever caso a opção seja 'outros'	

25. DOS ANEXOS E ARTEFATOS INTEGRANTES	
25.1. Há anexos no presente Termo:	Não
25.2. Caso a opção seja 'sim', quais são:	
25.3. Há artefatos/elementos integrantes:	Sim
25.4. Caso a opção seja 'sim', quais são:	I - Processo de Pesquisa de Preços nº 8/2025. II - Processo de Intenção de Registro de Preços nº 2/2025. III - Estudo Técnico Preliminar.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Demais elementos poderão ser incrementados no futuro edital de licitação, desde que se mantenha a essência e as características do presente termo.

27. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. Sendo o que tínhamos a informar, ficamos à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o presente termo de referência.

27.2. Morro Grande/SC, 22 de outubro de 2025.

Responsável Administrativo	
Nome do Responsável:	Elaine Marchesini Zuchinali
Cargo/Função:	Secretária de Administração e Planejamento

Documento assinado digitalmente - 5K3-1Q0-LVG-J2V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 22/10/2025 às 10:06:14

Assinantes

✓ ELAINE MARCHESINI ZUCHINALI

Assinou em 22/10/2025 às 10:12:35 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ELAINE MARCHESINI ZUCHINALI com o CPF ***.640.669-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, ELAINE MARCHESINI ZUCHINALI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5K3 **1Q0** **LVG** **J2V**